

PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em 24 / 09 / 2026
Santa Rita do Sapucaí/MG
Responsável: Anna Luiza dos R. Vilela
Mat: 8033

PORTARIA N.º 6.587/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços e Gestor da Ata de Registro de Preços e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal N.º 16.692/2025;

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos/ata de registro de preços da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços N.º 061/2026 e/ou seus substitutos, oriundo do Pregão Eletrônico N.º 061/2026, Processo Licitatório PRC N.º 135/2026, que entre si celebram o Município de Santa Rita do Sapucaí por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e as Empresas BUENO APPETIT FORNECEDOR ALIMENTICIO LTDA e LUZ COMERCIO ATACADISTA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, FORNECIMENTO DE BOLOS CONFEITADO E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

Secretaria Municipal de Educação:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Lúcia R. Borsato Cunha Chaves- Secretária Municipal de Educação
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Marcelo de Souza Vilella

Secretaria Municipal de Finanças:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Livia Caponi Alberti- Secretária Municipal de Finanças
II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Adilson Luiz Batista

Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Silvia Regina Pereira da Silva- Secretária Municipal de Saúde

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Ricardo Vitor Justo

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:

I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Paulo Sérgio Ribeiro Silva- Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Dani Lúcia Xavier

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Janilton Prado- Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Sílvia Mendes Manoel

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Maicon Vinicius da Silva- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Diego Felipe Alves da Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana:

I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Daniel Carli Teixeira - Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Daniele Helena Pivoto Brandão

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio ambiente:

I - Gestor da Ata de Registro de Preços: Marcos Antônio Salvador de Barros- Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio ambiente

II - Fiscal da Ata de Registro de Preços: Vinicio Baraldi de Almeida

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência da ata de registro de preços, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, as competências do Gestor e Fiscal designado serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor da Ata de Registro de Preços pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais

a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal da Ata de Registro de Preços e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 24 de Setembro de 2026.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3473-3032



CÓDIGO DE ACESSO

1B160A38C9254B02BECD4BCFECE376A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 24/09/2026 09:17:58

CPF:***.***-.076-48

Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/1B160A38C9254B02BECD4BCFECE376A5>